



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
Casa Cidadã

DEPUTADO
ESTADUAL
ZE
DOMINGOS

Ofício N.5844

Cuiabá-MT, 17 / 09 / 2018

Excelentíssimo Senhor;

Por Determinação do Dep. José Domingos Fraga, encaminho cópia do Ofício nº 1213/2018, em resposta a Indicação nº 482/2018, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG, a necessidade de inserir no Programa Pró-Concreto a construção de uma ponte sobre o Rio Verde, divisa dos municípios de Sorriso e Tapurah, conhecido como Estrada do Portal do Verde.

Sendo o que se tratava, aproveitamos o momento para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Giovanna Patrícia Bittencourt

Chefe de Gabinete

Ao
Exmo. Sr.
Fabio Gavasso
Vereador
Av: Porto Alegre, 2615
Centro, Sorriso, 78.890-000, Mato Grosso

www.zedomingos.com.br

Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, s/nº, Setor A - CPA
CEP 78049-065 - Cuiabá - Mato Grosso - Fone (65) 3313-6950
josedomingos@al.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

11 09 18

NP: ao2nfn46

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

11/09/2018

Indicação n° 814/2018

Protocolo n° 5550/2018

Autor: Dep. José Domingos Fraga

Indica à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a necessidade de disponibilizar um ônibus para o Centro de Convivência da terceira idade, no município de Sorriso.

Nos termos do artigo 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a necessidade de disponibilizar um ônibus para o Centro de Convivência da terceira idade, no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a necessidade de disponibilizar um ônibus para o Centro de Convivência da Terceira Idade, no município de Sorriso.

O Centro de Convivência da Terceira Idade tem grande importância na vida social e cultural dos idosos do município de Sorriso. Lá eles encontram um espaço de convivência com atividades físicas importantes para manter a saúde e a qualidade de vida da população da terceira idade, valorizando a autoestima, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento e proporcionando um envelhecimento saudável.

Além de beneficiar os idosos que residem em bairros distantes no município e necessitam desses transportes público, seja pela dificuldade em se locomover ou até mesmo pelas dificuldades naturais da idade no dia a dia, ira trazer mais conforto, comodidade e servirá para promoção e interação desses usuários dentro e fora do município.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência, atendendo as necessidades dos moradores da região do município de Sorriso, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção, permitindo e incentivando o bem estar de todos.

Pelo exposto, considerando o breve relato acima, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações "Deputado René Barbou" em 10 de Setembro de 2018

José Domingos Fraga
Deputado Estadual